

**ILMO SENHOR SENADOR FEDERAL PAULO PAIM DA COORDENAÇÃO DE APOIO ÀS
COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ref. Ofício n.º 221/2017

Requerimento n.º 267/2017 – CPIPREV

ITAÚ UNIBANCO S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha n.º 100 – Torre Olavo Setubal, Jabaquara, São Paulo/SP, CEP 04344-902, vem, por meio de seus representantes legais (**doc. 01**), em atenção do ofício em referência (**doc. 02**), apresentar, em arquivo excel (**doc. 03**) e com base em nossos controles e registros internos, a relação de processos vinculados aos valores inscritos na Dívida Ativa da União Federal, em nome do Itaú e suas controladas e subsidiárias, relativos a débitos de CSLL, PIS e Cofins, conforme destacado no ofício acima mencionado, acompanhados da síntese da fundamentação jurídica.

No que concerne aos valores inscritos na dívida ativa da União relativas às Contribuições Previdenciárias, requerido no item “a” do ofício em comento (**doc. 02**), esclarecemos que foram informados na resposta encaminhada ao Ofício n.º 62/2017, vinculado ao Requerimento n.º 145/2017 (**doc. 04**).



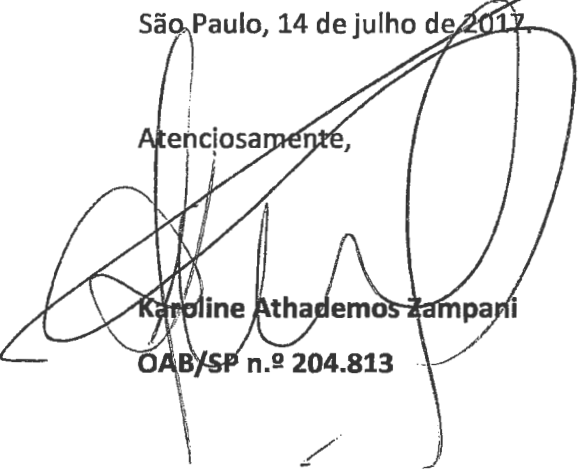
A circular stamp from the Senado Federal is located in the bottom right corner. It contains the text "SENADO FEDERAL" around the top edge and "S. Fl. nº 1" in the center, with the number "1" written in blue ink. Above the stamp is a handwritten signature in black ink.

Esclarece, ainda, que o cumprimento do quanto requerido no requerimento em apreço está sendo realizado de acordo com o prazo concedido pelo i. Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito da Previdência, Senador Sr. Paulo Paim (**doc. 05**).

Ficamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

São Paulo, 14 de julho de 2017.

Atenciosamente,



Karoline Athademos Zampani
OAB/SP n.º 204.813



Sérgio Gordon
OAB/SP n.º 164.074

GPAC - REGISTRO DE PROCURAÇÕES
Procuração ITB-0131/2016
Órgão de débito 76951 Exemplar: 1/6

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

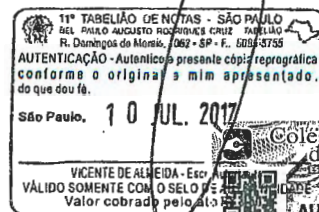
ITAÚ UNIBANCO S.A., com sede na Pc Alfredo Egydio S Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Prq Jabaquara, São Paulo / SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, neste ato representado(a) por seu Diretor Executivo **LUÍS FERNANDO STAUB**, brasileiro, casado, administrador, RG nº 1005031461, CPF nº 365.565.050-72 e por seu Diretor **ADRIANO MACIEL PEDROTI**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 22.608.459-0, CPF nº 213.507.618-00.****

OUTORGADOS:

GRUPO 1: ANA PAULA MENDES GESING, brasileira, casada, advogada, OAB/DF nº 39.387, CPF nº 734.634.421-91; BÁRBARA MILANEZ, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 299.812/SP, CPF nº 229.044.758-77; CASSIANE SEINO, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 303.595/SP, CPF nº 364.670.158-78; CLAUDIA POLITANSKI, brasileira, casada, advogada, OAB nº 118.860/SP, CPF nº 132.874.158-32; CHANG MING YUAN, brasileira, casada, advogada, OAB nº 277.578/SP, CPF nº 229.584.098-80; CHOI JONG MIN, sul-coreano, solteiro, advogado, OAB nº 287.957/SP, CPF nº 228.016.878-20; CRISTIANE DE CARVALHO CALDEIRA MARCHESANI, brasileira, casada, advogada, OAB nº 188.925/SP, CPF nº 268.073.588-90; DANIELA ARAÚJO NUNES VEIGA, brasileira, casada, advogada, OAB nº 262.973/SP, CPF nº 219.847.328-38; HAISLA ROSA DA CUNHA ARAÚJO, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 267.452/SP, CPF nº 292.340.648-60; JOSÉ VIRGÍLIO VITA NETO, brasileiro, divorciado, advogado, OAB nº 182.805/SP, CPF nº 223.403.628-30; KARINA GAMA XAVIER LEITE, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 304.067/SP, CPF nº 343.410.278-75; KAROLINE CRISTINA ATHADEMOS ZAMPANI, brasileira, casada, advogada, OAB nº 204.813/SP, CPF nº 281.868.158-80; KATIE LIE UEMURA, brasileira, divorciada, advogada, OAB nº 233.109/SP, CPF nº 117.729.658-63; RAFAEL YUJI KAVABATA, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 249.810/SP, CPF nº 313.134.438-5; LEILA CRISTIANE BARBOZA BRAGA DE MELO, brasileira, casada, advogada, OAB nº 131.617/SP, CPF nº 153.451.838-05; LUCIANA FORTE DE QUEIROZ, brasileira, casada, advogada, OAB nº 175.718/SP, CPF nº 271.208.868-94; LUIS EDUARDO PEREIRA ALMADA NEDER, brasileiro, união estável, advogado, OAB nº 234.718/SP, CPF nº 294.084.138-14; LUIZ FÁBIO DE OLIVEIRA SANTOS, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 253.925/SP, CPF nº 304.184.408-75; MARIANA DIAS ARELLO, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 255.643/SP, CPF nº 303.235.988-03; MARISE FERREIRA DE OLIVEIRA, brasileira, casada, advogada, OAB nº 225.008/SP, CPF nº 299.708.998-05; MAURICIO GIOVEDI, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 302.918/SP, CPF nº 344.312.658-80; PRISCILA FERNANDES DALLA COSTA, brasileira, casada, advogada, OAB nº 306.114/SP, CPF nº 223.144.988-95; RAFAEL AUGUSTO GOBIS, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 221.094/SP, CPF nº 287.910.088-75; RAFAEL OLIVEIRA RODRIGUEZ, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 330.836/SP, CPF nº 398.174.298-22; SARAH RODRIGUES MONTANHEIRO, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 356.843/SP, CPF nº 378.971.638-30; SÉRGIO GORDON, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP 164.074, CPF 309.380.458-22; SIDNEY KAWAMURA LONGO, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 221.483/SP, CPF nº 274.124.388-32; SIRLEY APARECIDA LOPES BAUER ALVAREZ, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 178.345/SP, CPF nº 183.552.768-09; TÂNIA CRISTINA HERLANDEZ WALLOTH, brasileira, casada, advogada, OAB nº 261.962/SP, CPF nº 214.931.368-52; VALTER TELLES DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 338.070/SP, CPF nº 259.363.258-57; WILLIAM GALVÃO PINTO, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 192.523/SP, CPF nº 938.545.958-91; WILLIAM RODRIGUES ALVES, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 314.908/SP, CPF nº 361.738.688-14; **GRUPO 2:** CLAUDIA POLITANSKI, brasileira, casada, advogada, OAB nº 118.860/SP, CPF nº 132.874.158-32; JOSÉ VIRGÍLIO VITA NETO, brasileiro, divorciado, advogado, OAB nº 182.805/SP, CPF nº 223.403.628-30; LEILA CRISTIANE BARBOZA BRAGA DE MELO, brasileira, casada, advogada, OAB nº 131.617/SP, CPF nº 153.451.838-05 e SÉRGIO GORDON, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP 164.074, CPF 309.380.458-22; **GRUPO 3:** CLAUDIA POLITANSKI, brasileira, casada, advogada, OAB nº 118.860/SP, CPF nº 132.874.158-32; HAISLA ROSA DA CUNHA ARAÚJO, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 267.452/SP, CPF nº 292.340.648-60; JOSÉ VIRGÍLIO VITA NETO, brasileiro, divorciado, advogado, OAB nº 182.805/SP, CPF nº 223.403.628-30; KAROLINE CRISTINA ATHADEMOS ZAMPANI, brasileira, casada, advogada, OAB nº 204.813/SP, CPF nº 281.868.158-80; KATIE LIE UEMURA, brasileira, divorciada, advogada, OAB nº 233.109/SP, CPF nº 117.729.658-63; RAFAEL YUJI KAVABATA, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 249.810/SP, CPF nº 313.134.438-59; LEILA CRISTIANE BARBOZA BRAGA DE MELO, brasileira, casada, advogada, OAB nº 131.617/SP, CPF nº 153.451.838-05; LUIS EDUARDO PEREIRA ALMADA NEDER, brasileiro, união estável, advogado, OAB nº 234.718/SP, CPF nº 294.084.138-14; SÉRGIO GORDON, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP 164.074, CPF 309.380.458-22; SIDNEY KAWAMURA LONGO, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 221.483/SP, CPF nº 274.124.388-32; SIRLEY APARECIDA LOPES BAUER ALVAREZ, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 178.345/SP, CPF nº 183.552.768-09; **GRUPO 4:** DIRCE MARIA DE ALMEIDA EVARISTO, brasileira, casada, bancária, RG nº 18.495.014-4, CPF nº 093.532.208-66; JEFFERSON TORQUATO DE ARAÚJO, brasileiro, solteiro, bancário, RG nº 36.171.689-8, CPF nº 321.400.398-40; MICIVALDO DUQUE DE VASCONCELOS, brasileiro, casado, bancário, RG nº 11.105.362-6, CPF nº 049.808.768-97; SIRLEY APARECIDA LOPES BAUER ALVAREZ, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 178.345/SP, CPF nº 183.552.768-09; DANIELA ARAÚJO NUNES VEIGA, brasileira, casada, advogada, OAB nº 262.973/SP, CPF nº 219.847.328-38; KARINA GAMA XAVIER LEITE, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 304.067/SP, CPF nº 343.410.278-75; LUCIANA FORTE DE QUEIROZ, brasileira, casada, advogada, OAB nº 175.718/SP, CPF nº 271.208.868-94; PRISCILA FERNANDES DALLA COSTA, brasileira, casada, advogada, OAB nº 306.114/SP, CPF nº 223.144.988-95; SARAH RODRIGUES MONTANHEIRO, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 356.843/SP, CPF nº 378.971.638-30; VALTER TELLES DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 338.070/SP, CPF nº 259.363.258-57; WILLIAM GALVÃO PINTO, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 192.523/SP, CPF nº 938.545.958-91; **GRUPO 5:** CRISTIANA DE ASSIS PIETROCOLA, brasileira, solteira, estudante de Direito, RG nº 52.228.507-7, CPF nº 344.608.058-98; GABRIELA ALVES DE MELLO, brasileira, solteira, estudante de Direito, RG nº 37.200.544-5, CPF nº 414.426.338-08; HENRIQUE ANNICCHINO, brasileiro, solteiro, estudante de Direito, RG nº 35.405.376-0, CPF nº 431.233.068-95; JULIANA DE OLIVEIRA SERRA HORTÊNCIO, brasileira, solteira, estudante de Direito, RG nº 5419324, CPF nº 032.232.901-92; LARA BARBOSA TEIXEIRA, brasileira, solteira, estudante de Direito, RG nº 48.657.742-9, CPF nº 367.145.618-30; MARINA MOI DOS SANTOS, brasileira, solteira, estudante de Direito, OAB/SP sob nº 217.588-E, RG nº 41.883.872-0, CPF nº 406.748.138-12; VÍTOR ALVES CAVALIERI, brasileiro, solteiro, estudante de Direito, RG nº 36.166.923-9, CPF nº 395.853.178-42, todos com endereço comercial na Pc Alfredo Egydio S Aranha, nº 100, Torre Conceição 3º Andar, Prq Jabaquara, São Paulo/SP.****

PODERES:

Representar o(a) Outorgante, da seguinte forma: **GRUPO 1** – Representar o Outorgante perante o foro em geral, Juízos e Tribunais, inclusive os Tribunais Superiores, repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, empresas públicas, sociedade de economia mista e Procuradorias das Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, com os poderes da cláusula "ad iudicia et extra", podendo efetuar consulta e/ou solicitar cópia de processos judiciais e/ou administrativos, apresentar petições, manifestações, recursos, incidentes e ajuizar ações relacionadas ao litígio; firmar e receber correspondências, intimações e notificações judiciais ou extrajudiciais; podendo ainda, transigir judicial e extrajudicialmente, desistir, receber e dar quitação, confessar, reconhecer a procedência de pedidos, assinar autos de penhora, adjudicação, arrematação e depósito, requerer e retirar alvará judiciais e/ou guias de levantamento e receber seus respectivos valores, requerer e retirar extratos de contas de depósitos judiciais, perante a Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil; assumir compromisso de depositário de bens conserto; receber intimações judiciais representá-lo inclusive na qualidade de preposto, prestando depoimento pessoal ou decidindo sobre propostas conciliatórias em audiências de conciliação ou de instrução e julgamento, constituir mandatários e/ou prepostos para prestar depoimento pessoal em processos de qualquer natureza, com poderes para declarar ou ratificar, confessar e transigir, inclusive prepostos bem como ratificar pedido dessa natureza e o que mais necessário ao fiel exercício do mandato, inclusive substabelecer todos ou partes dos poderes, com reserva de iguais poderes para si. **GRUPO 2** – Além dos poderes acima, revogar este mandato, em relação aos demais, inclusive substabelecidos, ou ainda, revogar mandatos conferidos nos termos desta procuração, exigindo prestação de contas dos mandatários ou substabelecidos; assinar contratos de prestação de serviços de



advocacia; assinar termos de ajustamento de conduta; receber citações; cancelar protesto; representar o(a) Outorgante perante o Ministério Público Federal ou Estadual. Representar o(a) Outorgante perante Tribunais Arbitrais constituídos na forma da lei 9307/96. Inclusive substabelecer todos ou partes dos poderes, com reserva de iguais poderes para si. **GRUPO 3** – Além dos poderes acima, poderão, também aderir a qualquer tipo de anistia fiscal, desistir e renunciar sobre o direito que se funda a ação judicial e as defesas na esfera administrativa, sendo vedado seu substabelecimento. **GRUPO 4** – Representar o Outorgante perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, empresas públicas e sociedade de economia mista, inclusive juntos às Procuradorias das Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, solicitar informações de débitos, divergências e pendências à Certidão de Regularidade Fiscal – CRF, ainda, solicitar, requerer e retirar extratos de débitos tributários, cópias de documentos ou de informações detalhadas perante a Caixa Econômica Federal, praticando todos os atos necessários perante esta, inclusive de requerer e retirar informações sobre individualizações de guias de fundo de garantia e suas eventuais guias para pagamento ou regularização, bem como perante a Receita Federal do Brasil, com poderes para solicitar certidões negativas de débitos fiscais, inclusive com a finalidade de baixa; dar entrada em requerimentos, solicitar informações e extratos de débitos tributários; pesquisas sobre situação fiscal e cadastral; solicitar cadastramento/cancelamento de senha eletrônica da Receita Federal do Brasil; apresentar ainda, pedido de vista e/ou retirada de processos para obtenção de cópias; prestar esclarecimentos e informações, nos atos que sejam atinentes às prestações de informações, recebimentos às intimações e notificações, retificações de guias e formulários que envolvam o cumprimento de obrigações principais e acessórias que o Outorgante se obriga, tais como a DIPJ – Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, DACON – Demonstrativo de Apuração de Contribuições Sociais, DITR – Declaração de Imposto Territorial Rural, DCTF – Declaração de Contribuintes e Tributos Federais, DIRF – Declaração de Imposto de Renda na Fonte, GPS – Guia de Recolhimento da Previdência Social, GFIP, FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, PER/DCOMP – Pedido Eletrônico de Restituição ou Ressarcimento e da Declaração de Compensação, PERC – Pedido de Revisão de Ordens de Incentivos Fiscais, Declarações da CPMF, DECRED – Declaração de Operações com Cartões de Crédito, DARF – Documento de Arrecadação de Receitas Federais, Guias de Arrecadação de Receitas Municipais e Declarações, inclusive substabelecer. **GRUPO 5** – Poderes para fazer carga e devolução de processos, requerer e retirar alvarás judiciais ou guias de levantamento, consultar e/ou solicitar cópias dos processos administrativos e/ou judiciais perante juízos ou tribunais, repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista, bem como solicitar informações de débitos, divergências, pendências à Certidão de Regularidade Fiscal – CRF, ainda, solicitar, requerer, retirar cópias de documentos ou informações detalhadas, inclusive requerer e retirar extratos de débitos tributários e/ou extratos de contas de depósitos judiciais perante a Caixa Econômica Federal e, ainda, praticar todos os atos necessários perante a Caixa Econômica Federal, inclusive de requerer e retirar informações sobre individualizações de guias de fundo de garantia e suas eventuais guias para pagamento ou regularização, sendo vedado substabelecimento.****

FORMA DE REPRESENTAÇÃO:

Os poderes serão exercidos: **GRUPOS I, II e V**: por qualquer um dos outorgados isoladamente ou em conjunto de dois quaisquer dos outorgados, independentemente da ordem de nomeação; **GRUPO III**: em conjunto de dois quaisquer dos outorgados, independentemente da ordem de nomeação; **GRUPO IV**: por qualquer um dos outorgados, isoladamente ou em conjunto de dois quaisquer outorgados, independentemente da ordem de nomeação, exceto nos casos em que os atos impliquem a assunção ou renúncia de direitos e/ou obrigações, hipótese em que deverão ser exercidos por dois quaisquer outorgados em conjunto. O(s) Outorgado(s) ora constituído(s) fica(m) ciente(s) de que ao se desligar(em) do quadro de administradores/funcionários/prestadores de serviços do Conglomerado Itaú Unibanco, do qual faz(em) parte, não mais poderá(ão) exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados após o seu desligamento, sendo inclusive responsável(is) por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados em decorrência do seu desligamento.****

VIGÊNCIA:

Esta procuração terá vigência de 1 (um) ano contado de sua emissão, inclusive para ingresso do(s) Outorgado(s) em processos já iniciados ou que venham a iniciar-se até o fim deste prazo; após a sua juntada aos autos do processo/procedimento, esta procuração passa a ter vigência por prazo indeterminado. São Paulo, 6 de outubro de 2016.****



ITAÚ UNIBANCO S.A.



Luís Fernando Staub
LUÍS FERNANDO STAUB
DIRETOR EXECUTIVO

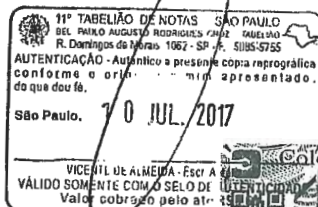
Adriano Maciel Pedroti
ADRIANO MACIEL PEDROTI
DIRETOR

13.º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP - Bel. AVELINO LUÍS MARQUES
RUA PRINCESA ISABEL, 363 - BROOKLIN PAULISTA - CEP 04501-907 - TEL/FAX: (11) 5044-7022

Reconheço. Por Semelhança a(s) Econômica(s) a(s) firma(s) de:
LUÍS FERNANDO STAUB (294757), ADRIANO MACIEL PEDROTI (547688)

São Paulo, 11 de outubro de 2016. Em test. da verdade.

FERNANDO JOSE RYMER - ESCRITURÁRIO Nº 0248/111016
CESAR DE SANTANA - Valido somente com o Selo de Autenticidade. - Valor: R\$10,70



TEM FE PUBLICA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL 01858700

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei n° 8.900/94)



ASSINATURA DO TITULAR



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DE SAO PAULO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME: KAROLINE CRISTINA ATHADEMOS

FILIAÇÃO: LUIZ CARLOS ATHADEMOS
ROSELI GOMES DE MATOS ATHADEMOS

NATURALIDADE: JUNDIAI-SP

DATA DE NASCIMENTO: 23/04/1978

RG: 27.874.320-1 - SSP/SP

CPF: 284.868.158-80

PROCURADOR DE CREDITOS E TERCIDOS: SIM

DATA DE EXERCICIO: 01/03/2009

ASSINATURA: LUIZ CARLOS ATHADEMOS

27º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL
OBSERVAÇÃO: GE AUGUSTO ALDA...
AV. SÃO LUIS Nº 59 - ADJ...
COPIA REPROGRAFICA EXTRAIDA NESTAS NOTAS
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO, DOU FE.
S. Paulo, :

27º 28 JAN. 2014

R\$ 2,50
1 AUT.

CESAR DA SILVA ALLETO
(ESCR. AUTORIZADO)
LEI 8938/94

CUSTAS CONTAS P/ VERBA
VALIDA EM TODAS AS DE AUTENTICIDADE

1040CE549798



TEM FE PUBLICA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL 07562420

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei n. 8.306/94)



ASSINATURA DO PORTADOR

RESERVAÇÕES

07562420

27º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL
JORGE AUGUSTO ALDAIR BOTELHO FERREIRA
AV. SÃO LUIS IV 59 - AUTENTICO A PRESENTE
CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA NESTAS NOTAS
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO, DOU FE.

S. Paulo,

279

08 JAN. 2015

R\$ 2,75
1 AUT.

LUIS CARLOS FERREIRA
(ESCRITÓRIO DE NOTARIADO)
CUSTA DE EMISSÃO DE 204
VÁLIDO SOMENTE PARA OBRAS DE NOTARIADO

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE SÃO PAULO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

2001
SERGIO GORDON

VILAÇA
RUBEN GORDON
ROSA CECILIA GORDON
SANTARÉM
SÃO PAULO-SP

27.199.101-X - SSPSP
NÃO

DATA DE NASCIMENTO
03/10/1974

309.380.458-22

01-25/03/2009

164074

[illegible]

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 28/08/2016 10:04:23
Nº de Série do Certificado: E57B0E2043B58711E397B481C436193409FBEE8D
[Ticket: 24547295] - www.imprensaoficial.com.br

TEIXEIRA DUARTE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.

CNPJ: 24.447.770/0001-45 - NIRE: 35.009.748
Alvará de Construção número 24

ATA NÚMERO 819

Às dez horas e quinze minutos, às dez horas e quinze minutos, na sede social da sociedade anônima **TEIXEIRA DUARTE - Engenharia e Construções, S.A.** (TEIXEIRA DUARTE - Engenharia e Construções, S.A.), com sede social localizada no Edifício 2 do "Lagoas Park", em São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º do artigo 38º do Decreto-Lei nº 2.626/2006, de 29 de março, compareceram como outorgantes: **JOEL VAZ VIANA DE LEMOS**, casado, natural da freguesia de Eiras, concelho do Coimbra, residente na Avenida Colégio Militar, número 26-1ª Esquina, Lisboa, e - **MANUEL MARIA CALAÍNE DE AZEVEDO TEIXEIRA DUARTE**, casado, natural da freguesia dos Prazeres, concelho de Lisboa, residente na Rua José Ferrão Castelo Branco, número vinte, em Paço de Arcos, Oeiras, na qualidade de Administrador e em nome de representação da sociedade com o nome anônimo **TEIXEIRA DUARTE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.**, com sede no Edifício Dois, "Lagoas Park", 2740-265 Porto Salvo, freguesia de Porto Salvo, concelho de Oeiras, detentora do alvará de construção número 24-PUB, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 500 097 488, com o capital social de €280.000,00. Verificou-se a identidade dos outorgantes através da exibição dos Cartões de Cidadão, respectivamente, número 07268353 válido até 20/06/2020, e número 04003637, válido até 07/08/2017, e a qualidade e os poderes que legitimam a sua intervenção neste ato pela ata 819 do Conselho de Administração desta sociedade, datada de 19 de julho de 2016 e pela certidão permanente online com o código 0738-4035-1841, através do site www.portaldocidadada.pt. Para fins de autenticação, os identificados outorgantes apresentaram-me o documento anexo, composto por duas páginas, que foi por ambos assinado, informando-me que já o haviam lido, que têm perfeita consciência do mesmo e que o seu conteúdo exprime a vontade da sua representada, pelo que assinam e prescrevem termo de autenticação. Para os devidos efeitos, o documento anexo foi por mim rubricado e carimbado. Este termo de autenticação é gratuito e foi registrado nesta data, nos termos da Portaria nº 657-B2/2006, de 29 de Junho, no sistema informático de registo online dos atos dos advogados da Ordem dos Advogados, com o número 2000. O Advogado.

Assina Filipe Bismarck.

FOTOCÓPIA CERTIFICADA

Nos termos do Artigo 38º do Decreto-Lei nº 26-A/2006, de 29 de Março, e da Portaria número 657-B2/2006, de 29 de Junho, certifico que o presente documento é cópia verdadeira e fiel do original, que se encontra por mim rubricado e carimbado e está em perfeita conformidade com o original reproduzido que é a Ata número 819 da reunião do Conselho de Administração da sociedade **TEIXEIRA DUARTE - Engenharia e Construções, S.A.**, datada de dez horas e quinze minutos, às dez horas e quinze minutos, Porto Salvo, 20 de julho de 2016.

Filipe Bismarck - Advogado - Cédula número 53519L

REGISTRO ONLINE DOS ACTOS DOS ADVOGADOS

Artigo 38º do Decreto-Lei nº 26-A/2006, de 29 de Março. Portaria número 657-B2/2006, de 29 de Junho. Doutor (Doutora) Filipe Bismarck. CÉDULA PROFISSIONAL: 53519L. IDENTIFICAÇÃO DA NÚMERAZA E ESPÉCIE DO ACTO. Certificação de fotocópias. IDENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS. **TEIXEIRA DUARTE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.** NIPC número 500097488. OBSERVAÇÕES. Nos termos do Artigo 38º do Decreto-Lei nº 26-A/2006, de 29 de Março e da Portaria número 657-B2/2006, de 29 de Junho, certifico que o presente documento é cópia verdadeira e fiel do original, que se encontra por mim rubricado e carimbado e está em perfeita conformidade com o original reproduzido que é a Ata número 819 da reunião do Conselho de Administração da sociedade **TEIXEIRA DUARTE - Engenharia e Construções, S.A.**, datada de dez horas e quinze minutos, às dez horas e quinze minutos, EXECUTADO A: 2016-07-20 09:46. REGISTRADO A: 2016-07-20 09:46 COM O NÚMERO: 53519L/1934. Poderá consultar este registo em <http://los.pvatos> usando o código 24281468-037851.

Consultado-Geral do Brasil em Lisboa - Solicitação número 410.4.160720-001020

Recebo verdadeira, por semelhança, a assinatura neste documento de Maria Lucília de Almeida Cordeiro - Titular Superior do Ministério das Nações Estrangeiras, embaixador Portugal, para o presente, que assinou e fez selar com o selo desta(á) Consulado-Geral, Lisboa, vinda de julho de dois mil e dezessete (2017/07/16). Assina MÓNICA SODRÉ DA HORA - Vice-Consul - Dispensada a legalização da assinatura consular de acordo com o artigo 1º, § 1º do Decreto 8.742/2016.

O Secretário da Sociedade

Às dez horas e quinze minutos, às dez horas e quinze minutos, na sede social da sociedade anônima **TEIXEIRA DUARTE - Engenharia e Construções, S.A.** (TEIXEIRA DUARTE - Engenharia e Construções, S.A.), com sede social localizada no Edifício 2 do "Lagoas Park", em São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º do artigo 38º do Decreto-Lei nº 2.626/2006, de 29 de março, compareceram como outorgantes: **JOEL VAZ VIANA DE LEMOS**, casado, natural da freguesia de Eiras, concelho do Coimbra, residente na Avenida Colégio Militar, número 26-1ª Esquina, Lisboa, e - **MANUEL MARIA CALAÍNE DE AZEVEDO TEIXEIRA DUARTE**, casado, natural da freguesia dos Prazeres, concelho de Lisboa, residente na Rua José Ferrão Castelo Branco, número vinte, em Paço de Arcos, Oeiras, na qualidade de Administrador e em nome de representação da sociedade com o nome anônimo **TEIXEIRA DUARTE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.**, com sede no Edifício Dois, "Lagoas Park", 2740-265 Porto Salvo, freguesia de Porto Salvo, concelho de Oeiras, detentora do alvará de construção número 24-PUB, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 500 097 488, com o capital social de €280.000,00. Verificou-se a identidade dos outorgantes através da exibição dos Cartões de Cidadão, respectivamente, número 07268353 válido até 20/06/2020, e número 04003637, válido até 07/08/2017, e a qualidade e os poderes que legitimam a sua intervenção neste ato pela ata 819 do Conselho de Administração desta sociedade, datada de 19 de julho de 2016 e pela certidão permanente online com o código 0738-4035-1841, através do site www.portaldocidadada.pt. Para fins de autenticação, os identificados outorgantes apresentaram-me o documento anexo, composto por duas páginas, que foi por ambos assinado, informando-me que já o haviam lido, que têm perfeita consciência do mesmo e que o seu conteúdo exprime a vontade da sua representada, pelo que assinam e prescrevem termo de autenticação. Para os devidos efeitos, o documento anexo foi por mim rubricado e carimbado. Este termo de autenticação é gratuito e foi registrado nesta data, nos termos da Portaria nº 657-B2/2006, de 29 de Junho, no sistema informático de registo online dos atos dos advogados da Ordem dos Advogados, com o número 2000. O Advogado.

Assina Filipe Bismarck.

FOTOCÓPIA CERTIFICADA

Nos termos do Artigo 38º do Decreto-Lei nº 26-A/2006, de 29 de Março, e da Portaria número 657-B2/2006, de 29 de Junho, certifico que o presente documento é cópia verdadeira e fiel do original, que se encontra por mim rubricado e carimbado e está em perfeita conformidade com o original reproduzido que é a Ata número 819 da reunião do Conselho de Administração da sociedade **TEIXEIRA DUARTE - Engenharia e Construções, S.A.**, datada de dez horas e quinze minutos, às dez horas e quinze minutos, Porto Salvo, 20 de julho de 2016.

Filipe Bismarck - Advogado - Cédula número 53519L

REGISTRO ONLINE DOS ACTOS DOS ADVOGADOS

Artigo 38º do Decreto-Lei nº 26-A/2006, de 29 de Março. Portaria número 657-B2/2006, de 29 de Junho. Doutor (Doutora) Filipe Bismarck. CÉDULA PROFISSIONAL: 53519L. IDENTIFICAÇÃO DA NÚMERAZA E ESPÉCIE DO ACTO. Certificação de fotocópias. IDENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS. **TEIXEIRA DUARTE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.** NIPC número 500097488. OBSERVAÇÕES. Nos termos do Artigo 38º do Decreto-Lei nº 26-A/2006, de 29 de Março e da Portaria número 657-B2/2006, de 29 de Junho, certifico que o presente documento é cópia verdadeira e fiel do original, que se encontra por mim rubricado e carimbado e está em perfeita conformidade com o original reproduzido que é a Ata número 819 da reunião do Conselho de Administração da sociedade **TEIXEIRA DUARTE - Engenharia e Construções, S.A.**, datada de dez horas e quinze minutos, às dez horas e quinze minutos, EXECUTADO A: 2016-07-20 09:46. REGISTRADO A: 2016-07-20 09:46 COM O NÚMERO: 53519L/1934. Poderá consultar este registo em <http://los.pvatos> usando o código 24281468-037851.

Consultado-Geral do Brasil em Lisboa - Solicitação número 410.4.160720-001020

Recebo verdadeira, por semelhança, a assinatura neste documento de Maria Lucília de Almeida Cordeiro - Titular Superior do Ministério das Nações Estrangeiras, embaixador Portugal, para o presente, que assinou e fez selar com o selo desta(á) Consulado-Geral, Lisboa, vinda de julho de dois mil e dezessete (2017/07/16). Assina MÓNICA SODRÉ DA HORA - Vice-Consul - Dispensada a legalização da assinatura consular de acordo com o artigo 1º, § 1º do Decreto 8.742/2016.

O Secretário da Sociedade

Santo Antônio Energia S.A.

CNPJ nº 09.391.823/0001-60 - NIRE: 35.300.352.691

Assembleia Geral de Deberntistas da 2ª Emissão

Edital de Convocação

Santo Antônio Energia S.A. (Emissora), na qualidade de emissora da 3ª emissão de Deberntes Simples, Não Convertíveis em Ações, da

Espécie Outorgatária com Garantia Adicional Real e Fidejussória, em

2 (duas) Séries, para Distribuição Pública, da Santo Antônio Energia

S.A. (Emissora), convoca os Senhores Deberntistas e a ser realizada, em

Assembleia Geral de Deberntistas, a ser realizada, em primeira

convocação, no dia 31 de outubro de 2016, às 14:00 horas, na sede da

Emissora, localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 4.777, 6º andar,

sala 1, Edifício Vila Lobos, Alto de Pinheiros, Cidade e Estado de São

Paulo, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia (i) aprovar a

postergação, para janeiro de 2017, do início do preenchimento da Conta

Reserva do Serviço da Dívida 2, prevista para iniciar em novembro de

2016, conforme Cláusula Sexta, Parágrafo Segundo, do Contrato de

Cessão Fiduciária; e (ii) aprovar a celebração, pela Fidejussora, S.A.,

Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (Agente Fidejussor), do

aditivo ao Contrato de Cessão Fiduciária, já anteriormente aditado, a fim

de prever o disposto no item (i) acima. Caso a Assembleia Geral não se

inspire em primeira convocação, a mesma será realizada, em segunda

convocação, no dia 10 de novembro de 2016, às 14:00 horas, também na

sede da Emissora, localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 4.777,

6º andar, sala 1, Edifício Vila Lobos, Alto de Pinheiros, Cidade e Estado de

São Paulo. A convocação da condição de Deberntista poderá

ocorrer a qualquer momento até a abertura dos trabalhos da assembleia

geral, mediante apresentação de documento de identificação e cartão de

resposta, com a identificação da condição de Deberntista e a emissão de

cartão de identificação de Deberntista, em nome de cada Deberntista e

emitido pela instituição depositária e, no caso de constituição de

procurador, do competente instrumento de mandato. Neste caso, as

solicitações e depósito do instrumento de procuração e de documentos

solicitados, na sede social da Emissora, localizada na Avenida das Nações

Unidas, nº 4.777, 6º andar, sala 1, Edifício Vila Lobos, Alto de Pinheiros,

Cidade e Estado de São Paulo, bem como o envio ao Agente Fidejussor no

e-mail assembleias@pentagoncontas.com.br, em até 1 (uma) hora antes

do evento. São Paulo, 15 de outubro de 2016. Edição de Mito Pinto

Diretor-Presidente.

Santo Antônio Energia S.A.

CNPJ nº 09.391.823/0001-60 - NIRE: 35.300.352.691

Assembleia Geral de Deberntistas da 2ª Emissão

Edital de Convocação

Santo Antônio Energia S.A. (Emissora), na qualidade de emissora da 3ª emissão de Deberntes Simples, Não Convertíveis em Ações, da

Espécie Outorgatária com Garantia Adicional Real e Fidejussória, em

Série única, para Distribuição Pública com Emissão Restrita de

Colocação, da Santo Antônio Energia S.A. (Emissora), convoca os

Senhores Deberntistas a se reunirem em Assembleia Geral de

Deberntistas, a ser realizada, em primeira convocação, no dia

31 de outubro de 2016, às 14:00 horas, na sede da Emissora, localizada

na Avenida das Nações Unidas, nº 4.777, 6º andar, sala 1, Edifício Vila

Lobos, Alto de Pinheiros, Cidade e Estado de São Paulo, a fim de deliberar

sobre a seguinte ordem do dia: (i) aprovar a postergação, para janeiro de

2017, do início do preenchimento da Conta Reserva do Serviço da

Dívida 2, prevista para iniciar em novembro de 2016, conforme Cláusula

Sexta, Parágrafo Segundo, do Contrato de Cessão Fiduciária; e (ii) aprovar

a celebração, pela Fidejussora, S.A., Distribuidora de Títulos e Valores

Mobiliários (Agente Fidejussor), do aditivo ao Contrato de Cessão

Fiduciária, já anteriormente aditado, a fim de prever o disposto no item (i)

acima. Caso a Assembleia Geral não se inspire em primeira convocação, a

mesma será realizada, em segunda convocação, no dia 10 de novembro de

2016, às 14:00 horas, também na sede da Emissora, localizada na

Avenida das Nações Unidas, nº 4.777, 6º andar, sala 1, Edifício Vila Lobos,

Alto de Pinheiros, Cidade e Estado de São Paulo. A convocação da

condição de Deberntista poderá ocorrer a qualquer momento até a

abertura dos trabalhos da assembleia geral, mediante apresentação de

documento de identificação e cartão de resposta, com a identificação da

condição de Deberntista e a emissão de cartão de identificação de

Deberntista, em nome de cada Deberntista e emitido pela instituição

depositária e, no caso de constituição de procurador, do competente

instrumento de mandato. Neste caso, as solicitações e depósito do

instrumento de procuração e de documentos solicitados, na sede social

da Emissora, localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 4.777, 6º

andar, sala 1, Edifício Vila Lobos, Alto de Pinheiros, Cidade e

Estado de São Paulo, bem como o envio ao Agente Fidejussor no

e-mail assembleias@pentagoncontas.com.br, em até 1 (uma) hora antes

do evento. São Paulo, 15 de outubro de 2016. Edição de Mito Pinto

Diretor-Presidente.

NATURA COSMÉTICOS S.A.

CNPJ nº 17.672.890/0001-77 - NIRE: 35.300.143.183

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2016

Em 14 de outubro de 2016, às 14 horas, na sede social da Companhia

localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida

Alameda das Nações Unidas, nº 1188, Vila Jaguara, CEP 05106-000, nesta

com a presença da totalidade dos seus membros e sob a presidência

do Sr. Pedro Luis Barreiros Passos, o Conselho de Administração da

NATURA COSMÉTICOS S.A., com a finalidade de aprovar a renúncia

de GERSON VALENÇA PINTO, brasileiro, casado, químico, portador

do documento de identidade RG nº 12.554.123-5 SSP/SP, inscrito no CPF

nº 104.402.718-05, do cargo de Diretor Executivo Operacional, com

pleno poderes, a partir de 1º de novembro de 2016. A Carta de Renúncia

arquivada na sede da Companhia. Em virtude da renúncia, a Diretoria

da Companhia passou a ter a seguinte formação: Roberto Oliveira de

Lima - Diretor Presidente; José Roberto Lettiere - Diretor Financeiro

e Diretor de Relações com Investidores; Andréa Figueiredo Gonçalves

Azevedo - Diretora Executiva Operacional; Agnora Leão de Almeida

Junior - Diretor Executivo Operacional; João Paulo Ernesto Gonçalves

Ferreira - Diretor Executivo Operacional; Robert Claus Chelwin -

Diretor Executivo Operacional. Todos os Diretores têm endereço

profissional na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida

Alexandre Colares, nº 1188, Vila Jaguara, CEP 05106-000. Nada mais

havendo a tratar, esta ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes.

de aprovação do projeto com objetivo de garantir as obras de infraestrutura no loteamento "Jardim Reserva Imperial"; • Apólice: nº 10.0029819 e 10.0029202; • Seguradora: Marítima Seguros S.A.; • Modalidade: Seguro Garantia - Setor Público - SG - Executante Construtor; • Importância segurada: R\$ 1.538.471 e R\$ 3.972.447; • Vigência: 01/01/2014 a 16/05/2015 e 01/01/2014 a 14/05/2016.

Contador: José Carlos Moraes Pinto - CRC: 1SP 061813/O-2

As circunstâncias, muito para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia das controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas adotadas pelas áreas de administração, bem como a avaliação dos procedimentos de controle interno.

Acrescentamos que a existência de auditoria pública é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Opinião: Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia. Responsável: Empress Empreendimentos S.A. em 31/12/14, o desempenho da suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício.

Em nenhuma data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para o exercício da pequena e média empresa, conforme Resolução nº 1.224/2013 do Conselho da Receita Federal do Brasil.

Auditor e Contador – CFC 258014428/0-0, Edson Rodrigues de Carvalho – Contador CFC 15919028/0-1.

Levantado em 31 de dezembro de 2012 e 2013

Ativo	2012		PASSIVO	2012		Demonstração dos Fluxos de Caixa para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2013	
	2012	2013		2012	2013		
Circulante	13.549.665,92	14.052.602,82	Passivo ...	13.549.665,92	14.052.602,82	Fluxo de Caixa Originados de:	
Disponível	102.321,51	695.239,51	Passivo Circulante	15.829,58	18.334,94	Valores em R\$	
Calça	44.834,64	597.453,37	Obrigações e Financiamentos com o Pessoal	2.158,58	2.699,33	2012	2013
Bancos	44.833,64	597.144,99	Obrigações Fiscais	13.670,90	16.635,55	Fluxo de Caixa das atividades operacionais:	
Contas a Receber	49.702,23	-	Patrimônio Líquido	15.533.855,36	14.033.267,08	Resultado do exercício (perda)	94.812,60
Clientes	49.702,23	-	Patrimônio Líquido	15.533.855,36	14.033.267,08	Aumento em contas a receber	49.702,23
Aplicações Financeiras	-	307,68	Capital Social	13.282.200,00	13.282.200,00	Redução em contas a receber	-49.702,23
Outros Créditos	7.784,64	7.784,64	Reservas de Capital	251.656,38	751.067,68	Redução em fornecedores	9.000,00
Impostos a Recusar	7.784,64	7.784,64	Racões Líquidas	384.817,15	655.159,37	Aumento em contas a pagar e provisões	949,15
Não Circulante	8.872.364,41	8.872.364,41	Racões Brutas	384.817,15	655.159,37	Redução em contas a pagar e provisões	1.347,24
Empréstimos	8.870.764,41	8.870.764,41	(-) Despesas Administrativas	255.222,24	56.908,31	Aumento no imposto de renda - contribuição social	2.556,25
Empréstimos e Receber	2.762.939,96	2.762.939,96	(-) Despesas Financeiras	4.106,75	602,56	Redução no imposto de renda e contribuição social	3.860,61
Promessa de Cessão e Transferência de Ativos	7.107.764,45	7.107.764,45	Lucro Operacional	152.486,16	547.648,50	Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades operacionais:	30.902,32
Investimentos Temporários e Longo Prazo	1.600,00	1.600,00	Lucro Contribuído Líquido antes do Imposto de Renda	125.486,16	547.648,50	Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades operacionais:	552.610,23
Investimentos Temporários e Longo Prazo	1.600,00	1.600,00	(-) Contribuição Social	11.592,58	18.008,83	Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades de financiamento:	-30.902,32
Imobilizado	3.575.000,00	3.575.000,00	Lucro Contribuído Líquido antes do Imposto de Renda	113.987,58	529.559,67	Aumento nas disponibilidades	552.610,23
Bens em Operações	3.575.000,00	3.575.000,00	(-) Imposto de Renda	19.170,00	30.148,05	No início do período	2.763.805,84
Demonstração dos Resultados para os Exercícios Findos em 31/12/2013			Lucro	94.812,60	499.411,62	No final do período	2.807.805,84
			Lucro Líquido do Período	94.812,60	499.411,62		2.807.805,84
Racões Brutas	398.385,12	628.084,42				Técnico em Contabilidade: Alexandre Aparecido dos Reis	
(-) Deduções	14.577,87	22.925,05				TC CRCB: 15P.165.667/Q-3	
			São Paulo, 31 de Dezembro de 2013				
			Diretor-Prezente: Valdir Almeida - CPF 598.248.938-00				

Técnico em Contabilidade: Alexandre Aparecido dos Reis
TC CRC: 1SP.165.667/O-3

[illegible]

Itaú Unibanco S.A.

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL

EXTRAORDINÁRIA DE 16 DE JUNHO DE 2016

DATA, HORA E LOCAL: 16 de junho de 2016, às 14h, na Praça Alfredo

Ely de Souza Amêdo, 100, Torre Olavo Selbach, Parque Jabaquara, em

São Paulo (SP). MESA: Alexandre Broedel Lopes - Presidente; Alito Luiz

Magalhães Junior - Secretário. QUORUM: Totalidade do capital social.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação conforme artigo

124, § 4º, da Lei 6.404/1976. TOLERÂNCIA: 1. Registrada a

concessão de licença remunerada ao Diretor André Ferrari, que vigorará

até 27.06.2016. 2. Aprovada a destituição do diretor Ricardo Orlando, que

deixará de exercer suas funções a partir de 17.06.2016. 3. Registrada a

integralização, em 25.5.2016, do valor de R\$ 5.166.064.443,50 (seis

bilhões, cento e sessenta e seis milhões, seiscentos e sessenta e

quatro mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos),

relativo à quitação de segunda parcela do aumento de capital aprovado

na Assembleia Geral Extraordinária de 15.02.2016. 4. Em consequência,

atende a redução do "capital" do artigo 2º do Estatuto Social, a fim de

consignar o valor do capital social subscrito e integralizado, resultando

assim redigido: "Artigo 2º - O capital social subscrito e integralizado em

moeda corrente nacional é de R\$ 52.558.691.684,50 (cinquenta e dois

bilhões, seiscentos e cinquenta e oito milhões, oitocentos e sessenta e

uma mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos),

representado por 5.056.606.635 (cinco bilhões, cinquenta e seis milhões,

seiscentos e seis mil, seiscentas e trinta e seis) ações nominativas, sem

valor nominal, sendo 2.568.761.491 (dois bilhões, quinhentos e sessenta e

oito mil, setecentos e sessenta e uma mil, quatrocentos e noventa e

uma) ordinárias e 2.487.845.145 (dois bilhões, quatrocentos e oitenta e

sete mil, oitocentos e quarenta e cinco mil, cento e quarenta e cinco)

preferenciais, estas sem direito a voto, em suas respectivas categorias;

a prioridade no recebimento de dividendos mínimo anual de R\$ 0,02 por

ação, não cumulativa, que será ajustado em caso de desdobramento ou

grupamento; e II - o direito de, em eventual alienação de controle, serem

incluídas em oferta pública de aquisição de ações, de modo a lhes

assegurar a proporcionalidade de 80% (oitenta por cento) do valor pago por

ação com direito a voto, integrante do bloco de controle, assegurado o

dividendo pelo menos igual ao das ações ordinárias, mas com prioridade

no recebimento de dividendos não cumulativos, nunca inferiores aos

atribuídos às ações ordinárias. 5. Alterada, também, a redação do artigo

11 do Estatuto Social, relativo à Ouvidoria, que aproximadamente se lê:

"Em consequência, o mencionado dispositivo passa a ser redigido,

conforme segue: "Artigo 11 - A Companhia terá uma Ouvidoria que atuará

como componente organizacional unitário do Conglomerado Itaú Unibanco,

integrado pela Instituição Ider Itaú Unibanco Holding S.A. e por todas as

suas subsidiárias autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil,

pela Superintendência de Seguros Privados e pela Comissão de Valores

Mobiliários, excetuadas as subsidiárias que, em virtude de sua natureza

ou atividade, vierem a constituir ouvidoria própria. § 1º - O Ouvidor será

designado e destituído a qualquer tempo pela Assembleia Geral, inclusive

nas hipóteses previstas nos §§ 3º e 4º deste artigo, e terá mandato de

1 (um) ano, podendo ser renovado. § 2º - São atribuições necessárias ao

exercício do cargo do Ouvidor: (I) possuir elevado padrão ético e moral,

capacidade intelectual, imparcialidade e senso de justiça; (II) trabalhar com

senso de igualdade, transparência, integridade e respeito; (III) exercer sua

atividade com coerência, independência e autonomia e ter comprometido

na busca de soluções efetivas; e (IV) atuar de modo diligente e fiel no

exercício de suas diversas responsabilidades. § 3º - Caso, no exercício da

função do Ouvidor, haja controvérsia qualquer natureza, a ser resolvida

ou situação de conflito que implique em risco de imagem à sociedade ou

prejuízo aos clientes e usuários ou à sociedade, o Ouvidor será destituído

de suas funções e imediatamente substituído, conforme deliberação

da Assembleia Geral. § 4º - O Ouvidor será permanentemente atualizado

no exercício de suas funções e poderá ser destituído pela Assembleia

Geral caso seu desempenho seja considerado aquém do esperado pela

Companhia. § 5º - Compete à Ouvidoria: (a) prestar atendimento de última

instância, atendendo a qualquer tempo a qualquer usuário de qualquer

forma e adequando as reclamações dos clientes e usuários de produtos e

serviços das instituições do Conglomerado Itaú Unibanco, que não tiverem

soluções nos canais de atendimento primário das instituições,

públicas ou por qualquer outro canal de atendimento; (b) atuar como

canal de comunicação entre as instituições do Conglomerado Itaú

Unibanco e os clientes e usuários de seus produtos e serviços, inclusive

na mediação de conflitos; (c) prestar os esclarecimentos necessários e

dar ciência aos reclamantes acerca do andamento de suas demandas

e das providências adotadas; (d) informar aos reclamantes o prazo

previsto para resposta final, o qual não poderá ultrapassar 10 (dez) dias

úteis, podendo ser prorrogado, excepcionalmente e de forma justificada,

uma única vez, por igual período; (e) encaminhar resposta conclusiva

para a demanda registrada, inclusive no cumprimento de suas atribuições;

§ 7º - O Diretor designado responsável pela Ouvidoria perante o Banco Central

do Brasil elaborará relatório semestral sobre as atividades desenvolvidas

pela Ouvidoria, nas datas-base de 30 de junho e 31 de dezembro, e deverá

encaminhá-lo à autoridade interna, à autoridade externa e à Diretoria

Bancária do Estatuto Social, que passará a ser redigido na forma

rubricada pelas presentes e a vigorar após a homologação das deliberações

desta Assembleia pelo Banco Central do Brasil. CONSELHO FISCAL: -

Não houve manifestação do Conselho Fiscal, por não se encontrar em

funcionamento. ENCERRAMENTO: Encerrados os trabalhos, lavrou-se

esta ata, que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 16

de junho de 2016. (a) Alexandre Broedel Lopes - Presidente; Alito Luiz

Magalhães Junior - Secretário. Cópia fiel da original lavrada em livro

público e homologada pelo BACEN. JUCESP - Registro nº 491.084/16-4,

em 14.9.2016. (a) Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Minerva S.A.

CNPJ/MF nº 07.630.972/0001-74 - NIRE 35.300.344.032

Companhia Aberta - Código CVM 02093-1

Ata da Reunião do Conselho de Administração

realizada em 08 de setembro de 2016

Data e Hora e Local: 08 de setembro de 2016, às 17 horas, na sede

social da Companhia, na Cidade de Barreiros, Estado de São Paulo, no

endereço da Avenida Antônio Manoel Bernardino, s/nº, Retiro do

Família Vila de Queiroz, Chácara Minerva, CEP 14781-545. Mesa:

Edmar Vieira de Queiroz, Presidente; Fernando Galletti de Queiroz,

Secretário. Convocação: Dispensada a convocação prévia em face da

presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da

Companhia em exercício. Esclarece-se que não foi convocado o com

pareceu à presente reunião o Sr. Mohammed Abdulaziz Alsafran, por

não ter, até a presente data, tomado posse como membro eleito do

Conselho de Administração da Companhia, cargo para o qual foi eleito

na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29 de maio

de 2016. Presença: A totalidade dos membros do Conselho de Adminis

tração da Companhia em exercício, sendo parte dos membros presentes

no local da reunião e parte presente de forma remota, conforme facultada

o Estatuto Social da Companhia. Ordem do Dia: (I) definir a conten

ção do voto dos membros do conselho de administração da Minerva

Luxembourg S.A. ("Minerva Luxembourg") indicadas pela Minerva S.A.

("Companhia") na reunião do conselho de administração da Minerva

Luxembourg S.A. ("Minerva Luxembourg") em 29 de maio de 2016, em que

se deliberou: (a) os termos e condições da emissão pela Minerva Luxem

bourg de títulos representativos de dívida ("Notas"), destinados à co

locação no mercado internacional, a serem oferecidos para investidores

institucionais qualificados, residentes e domiciliados nos Estados Unidos

da América, com base na regulamentação emitida pela Securities and

Exchange Commission, especificamente, a "Rule 144A", o, nos demais

países, exceto no Brasil e nos Estados Unidos da América, com base na

Regulation S ("Emissão"); (b) no âmbito da Emissão, a emissão pelo

Neto Luxembourg de uma "Rule 144A Global Note" e uma "Global Note"

S Global Note ("Global Note"), bem como a celebração de cartas de

representação da "Rule 144A" e da "Regulation S" ("DTC Riders"); (c) o

envio pela Minerva Luxembourg de aviso de cancelamento e solicitação

("Lettres de Cancelamento") no âmbito da oferta de recompra antecipa

da intermediada pelo HSBC Securities USA Inc., em nome da Minerva

Luxembourg (Intermediatador Oficial), dos títulos de dívida emitidos

pela Minerva Luxembourg e devidos em 2023 ("Notas 2023") e "Lettres

de Recompra", respectivamente, e da solicitação de consentimento dos

titulares das Notas 2023 que se encontram a Omissão de Recuperação

para a escritura das Notas 2023, de modo a excluir grande parte das ob

sidições restritivas da Minerva Luxembourg e diversos eventos de inadim

plimento por meio do aumento à indústria das Notas 2023 ("2023

Supplemental Indenture"), e (d) a aprovação da negociação, divulgação

ou celebração, conforme o caso, de uma "Global Note" e uma "Global

Note" e uma "Global Note" e uma "Global Note" e uma "Global Note"

a implementação da Emissão, incluindo, mas não se limitando a, Final

Offering Memorandum, Indenture das Notas, Global Notes, 2023 Supple

mentary Indenture, Aviso de Cancelamento, DTC Riders e Purchase

Agreement, ("Documentos da Operação"); (2) discutir e votar a ratificação

da emissão pela Companhia no âmbito da Emissão, aprovada em

Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em

30 de agosto de 2016 às 10h00; (3) ratificar e autorizar a realização da

Emissão de Notas pela Minerva Luxembourg, aprovada em Reunião do

Conselho de Administração da Companhia realizada em 30 de agosto

de 2016 às 10h00; e (4) autorizar a Diretoria da Companhia a tomar as

providências e praticar os atos necessários à implementação das delib

erações que venham a ser aprovadas com relação à Emissão, bem como

solicitar os atos já praticados pela Diretoria neste sentido, conforme

aplicável. Deliberações Tomadas: Após a discussão das matérias, os

membros do Conselho de Administração da Companhia, sem qualquer

restrição e por unanimidade, deliberaram: 1. Definir que os membros do

conselho de administração da Minerva Luxembourg indicados pela Com

panhia deverão, na reunião do conselho de administração da Minerva

Luxembourg a realizar-se no dia 09 de setembro de 2016, manifestar-

se favoravelmente e sem restrição à aprovação: (a) da Emissão; (b) da

emissão das "Global Notes" e celebração da "DTC Riders"; (c) da

emissão da "Global Note" e celebração da "DTC Riders"; (d) da

emissão da "Global Note" e celebração da "DTC Riders"; (e) da

emissão da "Global Note" e celebração da "DTC Riders"; (f) da

emissão da "Global Note" e celebração da "DTC Riders"; (g) da

emissão da "Global Note" e celebração da "DTC Riders"; (h) da

emissão da "Global Note" e celebração da "DTC Riders"; (i) da

emissão da "Global Note" e celebração da "DTC Riders"; (j) da

emissão da "Global Note" e celebração da "DTC Riders"; (k) da

emissão da "Global Note" e celebração da "DTC Riders"; (l) da

emissão da "Global Note" e celebração da "DTC Riders"; (m) da

emissão da "Global Note" e celebração da "DTC Riders"; (n) da

emissão da "Global Note" e celebração da "DTC Riders"; (o) da

emissão da "Global Note" e celebração da "DTC Riders"; (p) da

emissão da "Global Note" e celebração da "DTC Riders"; (q) da

emissão da "Global Note" e celebração da "DTC Riders"; (r) da

emissão da "Global Note" e celebração da "DTC Riders"; (s) da

emissão da "Global Note" e celebração da "DTC Riders"; (t) da

emissão da "Global Note" e celebração da "DTC Riders"; (u) da

emissão da "Global Note" e celebração da "DTC Riders"; (v) da

emissão da "Global Note" e celebração da "DTC Riders"; (w) da

emissão da "Global Note" e celebração da "DTC Riders"; (x) da

emissão da "Global Note" e celebração da "DTC Riders"; (y) da

emissão da "Global Note" e celebração da "DTC Riders"; (z) da

Companhia Brasileira de Tecnologia

para E-Commerce

CNPJ/MF nº 05.314.972/0001-74 - NIRE 35.300.344.031

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Realizada em 30 de agosto de 2016

Data, Hora e Local: No dia 30 de agosto de 2016, às 10h, na sede social

da Companhia Brasileira de Tecnologia para E-Commerce, sociedade por

ações inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.314.972/0001-74, com sede na Ci

dade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria

Lima, nº 460, 15º andar, conjunto 142, Itaim Bibi, CEP 04538-112, ("Sede

Social"). Presença: Acionistas representando a totalidade do capital s

ocial da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de

Acionistas. Presenças dos Diretores-Presidentes da Companhia, Sr. Maria

do Carmo Thomaz Junior; Secretário, André Spolidoro. Ordem do Dia:

Deliberação sobre: (1) Em Assembleia Geral Ordinária (1) examina e aprova

a votação do Relatório da Diretoria, do Balanço Patrimonial e demais De

monstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31

de dezembro de 2015; (II) a destinação do resultado apurado no exercício

de 2015; (III) a destinação do resultado apurado no exercício de 2015

de 2015; (IV) a destinação do resultado apurado no exercício de 2015

de 2015; (V) a destinação do resultado apurado no exercício de 2015

de 2015; (VI) a destinação do resultado apurado no exercício de 2015

de 2015; (VII) a destinação do resultado apurado no exercício de 2015

de 2015; (VIII) a destinação do resultado apurado no exercício de 2015

de 2015; (IX) a destinação do resultado apurado no exercício de 2015

de 2015; (X) a destinação do resultado apurado no exercício de 2015

de 2015; (XI) a destinação do resultado apurado no exercício de 2015

de 2015; (XII) a destinação do resultado apurado no exercício de 2015

de 2015; (XIII) a destinação do resultado apurado no exercício de 2015

de 2015; (XIV) a destinação do resultado apurado no exercício de 2015

de 2015; (XV) a destinação do resultado apurado no exercício de 2015

de 2015; (XVI) a destinação do resultado apurado no exercício de 2015

de 2015; (XVII) a destinação do resultado apurado no exercício de 2015

de 2015; (XVIII) a destinação do resultado apurado no exercício de 2015

de 2015; (XIX) a destinação do resultado apurado no exercício de 2015

de 2015; (XX) a destinação do resultado apurado no exercício de 2015

de 2015; (XXI) a destinação do resultado apurado no exercício de 2015

de 2015; (XXII) a destinação do resultado apurado no exercício de 2015

de 2015; (XXIII) a destinação do resultado apurado no exercício de 2015

de 2015; (XXIV) a destinação do resultado apurado no exercício de 2015

de 2015; (XXV) a destinação do resultado apurado no exercício de 2015

de 2015; (XXVI) a destinação do resultado apurado no exercício de 2015

de 2015; (XXVII) a destinação do resultado apurado no exercício de 2015

de 2015; (XXVIII) a destinação do resultado apurado no exercício de 2015

de 2015; (XXIX) a destinação do resultado apurado no exercício de 2015

de 2015; (XXX) a destinação do resultado apurado no exercício de 2015

de 2015; (XXXI) a destinação do resultado apurado no exercício de 2015

de 2015; (XXXII) a destinação do resultado apurado no exercício de 2015

de 2015; (XXXIII) a destinação do resultado apurado no exercício de 2015

de 2015; (XXXIV) a destinação do resultado apurado no exercício de 2015

de 2015; (XXXV) a destinação do resultado apurado no exercício de 2015

de 2015; (XXXVI) a destinação do resultado apurado no exercício de 2015

de 2015; (XXXVII) a destinação do resultado apurado no exercício de 2015

de 2015; (XXXVIII) a destinação do resultado apurado no exercício de 2015

de 2015; (XXXIX) a destinação do resultado apurado no exercício de 2015

de 2015; (XL) a destinação do resultado apurado no exercício de 2015

de 2015; (XLI) a destinação do resultado apurado no exercício de 2015

de 2015; (XLII) a destinação do resultado apurado no exercício de 2015

de 2015; (XLIII) a destinação do resultado apurado no exercício de 2015

de 2015; (XLIV) a destinação do resultado apurado no exercício de 2015

de



SENADO FEDERAL

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
DESTINADA A INVESTIGAR A CONTABILIDADE DA
PREVIDÊNCIA SOCIAL

CPIPEV

Requerimento
Nº 267/2017

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, REQUEREMOS que seja solicitado ao Senhor Presidente do **ITAU UNIBANCO S.A.**, com CNPJ raiz 60.701.190, informar:

- a) Valores inscritos da dívida ativa da União relativas a contribuições previdenciárias, Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, Contribuição sobre o Lucro Líquido - CSLL e Contribuição ao PIS-PASEP de ITAU UNIBANCO S.A., e suas subsidiárias e controladas;
- b) Fato gerador dos valores das contribuições referidas no item "a", especificando, no caso das contribuições previdenciárias, os respectivos montantes originais inscritos na dívida ativa, separadamente, se decorrentes de contribuições de empregados sobre salários; contribuição do empregador sobre a folha de salários; aplicação sobre verbas indenizatórias; contribuição sobre a produção rural; outros fatos geradores;
- c) Síntese da fundamentação jurídica, em caso de eventuais questionamentos na esfera administrativa ou judicial dos valores referidos no item "a".

Segundo dados divulgados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a ITAU UNIBANCO S.A. integra a lista dos 100 maiores devedores da seguridade social, incluindo-se as contribuições previdenciárias, CSLL, COFINS e PIS-PASEP. Conforme a **Lista de Devedores da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**, consolidada em 08.05.2017, a ITAU UNIBANCO S.A. tem **dívidas não parceladas** com os tributos assinalados no total de R\$ **313.204.414,31**, assim discriminados por tributo:

CSLL: R\$ 88.758.377,96

COFINS: R\$ 11.387.295,96

PIS PASEP: R\$ 101.092.543,34

SF/1/015.50467-30

Página: 1/2 13/06/2017 18:48:37

609ea0f94a3b3653e6d9c69ac24ac4ce681b1298





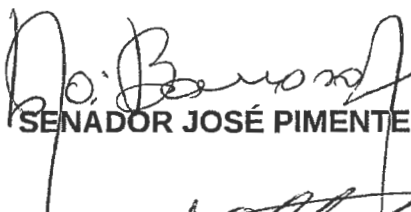
SENADO FEDERAL

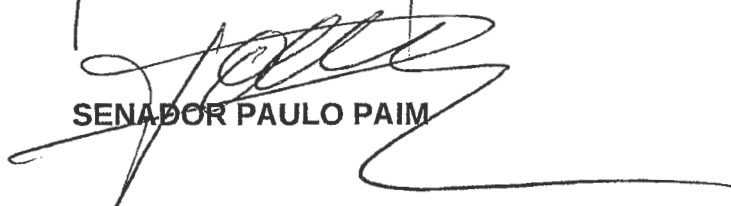
**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
DESTINADA A INVESTIGAR A CONTABILIDADE DA
PREVIDÊNCIA SOCIAL**

CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS: R\$ 111.966.197,05

Assim, a fim de melhor instruir o exame dessa situação por esta Comissão e tendo em vista o elevado impacto que tais dívidas têm para a sustentabilidade seguridade social, e da previdência social em especial, é essencial que sejam prestados os esclarecimentos solicitados para melhor entendimento de sua situação fiscal.

Sala das Sessões, de de 2017


SENADOR JOSÉ PIMENTEL


SENADOR PAULO PAIM



SF/17015.50467-30

Página: 2/2 13/06/2017 18:48:37

609ea0f94a3b3653e6d9c69ac24ac4ca681b1298



**ILMO SENHOR SENADOR FEDERAL PAULO PAIM DA COORDENAÇÃO DE APOIO ÀS
COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ref. Ofício n.º 62/2017

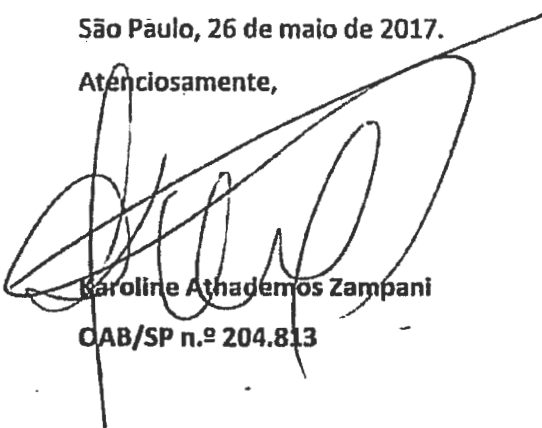
Requerimento n.º 145/2017 – CPIPREV

ITAÚ UNIBANCO S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha n.º 100 – Torre Olavo Setubal, Jabaquara, São Paulo/SP, CEP 04344-902, vem, por meio de seus representantes legais (doc. 01), em atenção do ofício em referência (doc. 02), apresentar, em arquivo excel (doc. 03), a relação de processos vinculados aos valores inscritos na Dívida Ativa da União Federal, em nome do Itaú e suas controladas e subsidiárias, no montante total de R\$ 94.960.885,78, acompanhados da síntese da fundamentação jurídica.

Ficamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

São Paulo, 26 de maio de 2017.

Atenciosamente,


Caroline Athademos Zampani
OAB/SP n.º 204.813


Sérgio Gordon
OAB/SP n.º 164.074




Vinícius Prado
Analista Legislativo
Matr. 228.130
20.05.17 às 12h00



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA PREVIDÊNCIA

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

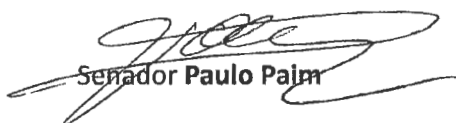
Ref.: DOC 158

Trata-se de petição protocolada na Secretaria da CPI por Itaú Unibanco, que solicita dilação de prazo por 20 (vinte) dias para atendimento ao Requerimento 267/17 - CPIPREV.

Decido.

Tendo em vista a disponibilidade do peticionário em colaborar com os trabalhos deste colegiado e o que foi decidido em casos semelhantes, **concedo** o prazo de 20 (vinte) dias para a prestação das referidas informações.

Solicito à Secretaria que intime o peticionário acerca do teor desta decisão.


Senador Paulo Palm
Presidente da CPIPREV

